



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2023

REQUERIMENTO Nº 31/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12. 527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes informações:

Autoria: Valtair Pereira do Vale

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE				X
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - 1º Secretário(a)	X			

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Sinval José dos Santos, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código 1VDLF-DB18W-QYMB4-RYJOL-4AMID ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
17/08/2023 11h02	Favoráveis: 9 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 1
		APROVADO Maioria Simples

Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
1º Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Sinval José dos Santos, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1VDLF-DBIBW-QYMB4-RYJOL-4AMID** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Requerimento Nº 31/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/08/2023 11:02:21

Hash Interno: ghgw5hjczyofru03ssdunai2fvuyr6dtjrwdfzn



Chave de Verificação

1VDLF-DBI8W-QYMB4-RYJ0L-4AMID

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 17/08/2023 11:02
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 17/08/2023 11:02
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 17/08/2023 11:02
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 17/08/2023 11:02
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 17/08/2023 11:02
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 17/08/2023 11:02
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 17/08/2023 11:02
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 17/08/2023 11:02
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 17/08/2023 11:02

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Sinval José dos Santos, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1VDLF-DBI8W-QYMB4-RYJ0L-4AMID** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

